



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA SMA Nº 248, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre concessão de Licença.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 243, de 30/11/2016, e em conformidade com os Decretos n.º 268 e 269, ambos de 10 de novembro de 2021,

RESOLVE:

Artigo 1.º Conceder aos servidores, abaixo relacionados, a Licença para Tratamento de Saúde com fundamentos no art. 10, do Decreto n.º 268, de 10 de novembro de 2021:

I – Tratamento de Saúde (Inicial) – inciso I do art. 109 da Lei Complementar n.º 25/2004.

Antonio Paranhos da Silva – Serviços Gerais – 07 (sete) dias a contar de 10/11/2021.
Ana Paula Ribeiro Garcia – Serviços Gerais – 03 (três) dias a contar de 04/11/2021.
Ana Teresa Miranda – Pajem – 05 (cinco) dias a contar de 03/11/2021.
Bruna Fernanda da Cruz Silva – Pajem – 03 (três) dias a contar de 10/11/2021.
Cleonice de Almeida – Inspetor de Alunos – 09 (nove) dias a contar de 26/10/2021.
Cristiane Ribeiro – Professor I – 03 (três) dias a contar de 04/11/2021.
Erica Fernanda Garbelotti Prado – Técnico de Enfermagem – 03 (três) dias a contar de 03/11/2021.
Isael Benedito de Almeida – Pedreiro Oficial – 09 (nove) dias a contar de 04/11/2021.
Jussandra Reinaldo Miranda dos Santos – Professor III – 03 (três) dias a contar de 27/10/2021.
Liliane Ramos Leite Andréa – Professor III – 07 (sete) dias a contar de 09/11/2021.
Márcia Garcia da Silva Lima – Coordenador Pedagógico – 30 (trinta) dias a contar de 08/11/2021.
Maria Inês de Souza Rodrigues – Professor III – 03 (três) dias a contar de 17/08/2021.
Michele de Almeida – Agente de Endemias – 04 (quatro) dias a contar de 20/10/2021.
Mônica Nobrega de Almeida – Professor III – 03 (três) dias a contar de 25/10/2021.
Renata Adriana Prestes Gomes de Camargo – Auxiliar em Saúde Bucal – 03 (três) dias a contar de 03/11/2021.
Rita de Lourdes Gomes – Serviços Gerais – 15 (quinze) dias a contar de 25/10/2021.
Tamyres Maria Rodrigues Zamforlin – Professor III – 60 (sessenta) dias a contar de 22/10/2021.

II – Tratamento de Saúde (1.ª Prorrogação) – inciso I do art. 109/ art. 111 da Lei Complementar n.º 25/2004.

Jacqueline Silva de Oliveira – Professor I - 15 (quinze) dias a contar de 18/10/2021.
Silmara Maria Ferraz – Inspetor de Alunos – 60 (sessenta) dias a contar de 25/10/2021.

III – Tratamento de Saúde (2.ª Prorrogação em diante) – inciso I do art. 109/ art. 111 da Lei Complementar n.º 25/2004.

Cristiano Silveira de Lima – Guarda/Vigia – 90 (noventa) dias a contar de 03/11/2021.
Joana de Fátima Benedicto Antunes – Pajem – 90 (noventa) dias a contar de 26/10/2021.
Marcelo dos Reis – Serviços Gerais – 180 (cento e oitenta) dias a contar de 14/10/2021.
Nilson Nunes Pereira – Guarda/Vigia – 90 (noventa) dias a contar de 05/11/2021.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

IV – Doença em Pessoa da Família (Inicial) – inciso IV do art. 109 da Lei Complementar n.º 25/2004.

Larissa Ribeiro Garcia – Pajem – 03 (três) dias a contar de 08/11/2021.

Marisa Batista de Oliveira – Inspetor de Alunos – 14 (quatorze) dias a contar de 02/11/2021.

V – Doença em Pessoa da Família (1.ª Prorrogação) – inciso IV do art. 109/ art. 111 da Lei Complementar n.º 25/2004.


Larissa Ribeiro Garcia – Pajem – 03 (três) dias a contar de 11/11/2021.

Artigo 2.º Conceder licença por motivo de saúde, nos termos do parágrafo 2.º - artigo 6.º da Lei 605/49 e Decreto Municipal n.º 115/2007, ao empregado municipal contratado sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT):


Itallo Lins Lopes – Enfermeiro – 05(cinco) dias – a contar de 04/11/2021.

Artigo 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, em 19 de novembro de 2021.


ROLANDRO AUGUSTO BENINI
Secretário Municipal de Administração

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.


LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária